



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

EMENDA IMPOSITIVA N° 78 AO PROJETO DE LEI N° 067/2025

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 067/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

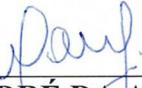
Fica criada a seguinte ação:

– Repasse de verba destinada ao Departamento de Promoção Social e Bem Estar do Menor, **para o Fundo Social de Solidariedade, com a finalidade de aquisição de materiais de uso permanente.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

As despesas decorrentes da execução da presente Emenda onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e oportunamente indicadas pelo Poder Executivo Municipal.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 1º de dezembro de 2025.


ANDRÉ DA AUTOESCOLA

Vereador